



DECRETO Nº 78
de 30 de OUTUBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 925.821,16 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 925.821,16 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Dezesesseis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 925.821,16 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Dezesesseis Centavos)

Adiciona: 925.821,16

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA JURÍDICA

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA JURÍDICA

4.038 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE

15.452.0504 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE

18.541.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES , JARDINS E BEIRA LAGO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)



DECRETO Nº 78
de 30 de OUTUBRO de 2025.

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO E RONDA MOTORIZADA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 87.040,00 (Oitenta e Sete Mil Quarenta Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.011 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.010 - ADAPTACAO DOS ESPACOS E PREDIOS PUBLICOS A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 21.950,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 77.752,02 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos)

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.481.0515 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA DOAÇÃO DE TERRENOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.482.0515 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA DOAÇÃO DE TERRENOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0704 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA JURÍDICA

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LOCAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FOMENTO DO TURISMO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS



DECRETO Nº 78
de 30 de OUTUBRO de 2025.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.046 - AQUISICAO DE VEÍCULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 21.950,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 46.814,14 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Quatorze Centavos)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0007 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 37.315,00 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.07.05 - DEMAIS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO

12.364.0407 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

4.086 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0055 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA JURÍDICA

4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página: 4

Emissão: 26/11/2025 10:31

Exercício: 2025

DECRETO N° 78 de 30 de OUTUBRO de 2025.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 925.821,16

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2025.11.27 09:33:14
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58